



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 636, DE 16 DE JUNHO DE 1981

Autoriza a abertura de Crédito Especial para amortização de empréstimo concedido pela Caixa Econômica de Estado de São Paulo S.A. -

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal a previu e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 2.055.829,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove cruzeiros), destinado à amortização de empréstimo para pavimentação de ruas, autorizado pela Lei nº 558, de 24.03.79, obtido junto à Caixa Econômica de Estado de São Paulo S.A., conforme contrato firmado em 13.12.79.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do Crédito Adicional ora aberto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Serviço de Finanças

70 4351 03.08.0332.06 - Amortização de empréstimo concedido pela Caixa Econômica de Estado de São Paulo S.A.

Art. 3º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito serão fornecidos pelas anulações parciais das seguintes dotações de orçamento vigentes:

Serviço de Administração

60 4110 03.07.0251.04 - Projetos e Construção do Centro Administrativo Municipal.

Valor - R\$ 1.055.829,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros)

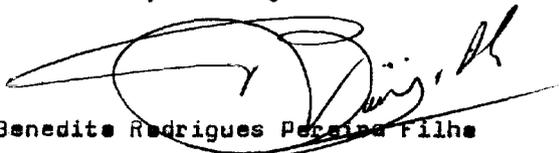
Serviço de Obras e Viação

80 4110 10.58.3281.13 - Urbanização e Ajardinamento da Avenida Iperóig.

Valor - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 16 de junho de 1981



Benedito Rodrigues Pereira Filho  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação da Lei nº 636, de 16 de junho de 1981 - fls.02

Registrada e publicada na Seção de Expediente  
de Serviço de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância  
Balneária de Ubatuba, em 16 de junho de 1981.

*Elza Costa*  
Elza Costa Ferreira Soares  
Chefe da Seção